

COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE
GUARATINGUETÁ – SAEG

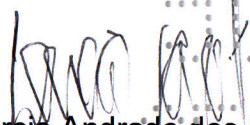
CNPJ: 09.134.807/0001-91 - I.E.: 332.165.416.119 - NIRE: 35 3 0034558 4

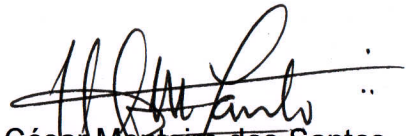
Aos oito dias do mês de janeiro de 2016, às 17h00min, no Município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, na Rua Xavantes, 1880, Jardim Aeroporto, CEP: 12.512-010. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei Federal 6.404, de 15 de dezembro de 1979. **PRESENCAS:** os subscritores da totalidade do capital social pertencente ao município de Guaratinguetá, o senhor Prefeito Municipal Francisco Carlos Moreira dos Santos, os membros titulares do conselho de administração senhores Laércio Andrade dos Santos, João Rodrigues de Alckmin Junior e João César Monteiro dos Santos, os membros titulares do Conselho Fiscal os senhores Christiano Henrique Zaccara, Diogo Tavares Margato e Paulo Roberto da Silva Yeda e ainda o Diretor Presidente da Companhia o senhor Gonçalo Ferraz Cardoso. **MESA:** Francisco Carlos Moreira dos Santos, prefeito municipal, João Rodrigues de Alckmin Junior, presidente do conselho de administração e presidente da mesa. O presidente da mesa convidou a mim, Pedro Henrique Bueno de Godoy, brasileiro, solteiro, advogado regularmente inscrito na OAB/SP sob nº 252.156, para secretariar os trabalhos. Instalada a reunião, procedeu-se à leitura dos assuntos constantes da ordem do dia que foram submetidos à apreciação dos senhores acionistas. Dessa forma, o presidente da mesa determinou que fosse cumprida a ordem do dia, a saber: **a)** reeleição dos membros do Conselho de Administração por mais 3 (três) anos de mandato (cf. Art. 10 do Estatuto Social da Companhia), **b)** reeleição dos membros do Conselho Fiscal por mais 3 (três) anos de mandato, **c)** reeleição dos membros da Diretoria Executiva; **d)** alteração do organograma da Companhia. **a)** Deliberação adotada por unanimidade, foram então reeleitos para integrar o Conselho de Administração da Companhia, por um prazo de gestão de 3 (três) anos no período de 02/01/2016 a 01/01/2019, os Senhores João Rodrigues de Alckmin Júnior, Laércio Andrade dos Santos, e João César Monteiro dos Santos, todos já qualificados, que neste ato tomam posse nos cargos para os quais foram reeleitos mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio e declaram expressamente, sob as penas da lei, que não possuem qualquer impedimento por lei especial, que não estão inclusos em nenhum crime que os impeçam de exercer atividades mercantis ou administrar a sociedade, bem como que não estão condenados ou sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ou


suborno, concussão, peculato ou por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Permanecendo para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração o Sr. João Rodrigues de Alckmin Júnior e para ocupar o cargo de Vice-Presidente o Sr. Laércio Andrade dos Santos, **b)** Deliberação adotada por unanimidade, foram então reeleitos para integrar o Conselho Fiscal da Companhia como membros titulares, por um prazo de gestão de 3 (três) anos no período de 02/01/2016 a 01/01/2019, os Senhores Christiano Henrique Zaccara, Diogo Tavares Margato e Paulo Roberto da Silva Yeda todos já qualificados, que neste ato tomam posse nos cargos para os quais foram reeleitos mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio e declaram expressamente, sob as penas da lei, que não possuem qualquer impedimento por lei especial, que não estão inclusos em nenhum crime que os impeçam de exercer atividades mercantis ou administrar a sociedade, bem como que não estão condenados ou sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ou suborno, concussão, peculato ou por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **c)** Fica estabelecido que os membros da Diretoria Executiva da Companhia, serão reeleitos pelo Conselho de Administração, todos com mandato por mais 3 (tres) anos, **d)** Fica definido que a partir desta data a Companhia passará a ter 7 (sete) diretorias executivas, sendo que a Diretoria Administrativa e Financeira será desmembrada em duas diretorias, ficando **Diretoria Administrativa** que será responsável pelas gerências Administrativa, Suprimentos e Licitações, Recursos Humanos e Tecnologia da Informação, e a **Diretoria Financeira** que será responsável pela gerência Financeira. **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** Não havendo mais assuntos a deliberar, foram encerrados os trabalhos. Foi então, suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, depois de transcrita, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS na Secretaria da Companhia. Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. Guaratinguetá, 08 de janeiro de 2016.**

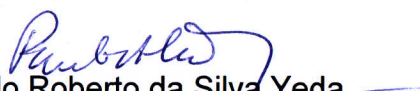
Francisco Carlos Moreira dos Santos
Prefeito Municipal

João Rodrigues de Alckmin Júnior
Presidente do Conselho Administração



Laércio Andrade dos Santos
Membro do Conselho Administração


João César Monteiro dos Santos
Membro do Conselho Administração


Christiano Henrique Zaccara
Membro do Conselho Fiscal


Paulo Roberto da Silva Yeda
Membro do Conselho Fiscal


Diogo Tavares Margato
Membro do Conselho Fiscal


Gonçalo Ferraz Cardoso
Diretor Presidente


Pedro Henrique Bueno de Godoy
Secretário da Mesa

JUCESP
05 MAI 2016
SEDE


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
195.100/16-5
FLÁVIA FERRETTI POZZI
SECRETARIA GERAL

JUCESP